



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS CENTRO HISTÓRICO
Pronatec - Campus Centro Histórico - PRONATEC-CCH
EDITAL Nº 51, DE 23 DE JULHO DE 2021

EDITAL 51/2021 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL 48 - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERNOS PARA ATUAR COMO PROFESSOR FORMADOR/ MEDIADOR PRESENCIAL NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS E EVENTOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – EAD; NO ÂMBITO DO BOLSA FORMAÇÃO, DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

ONDE SE LÊ:

6.DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão via formulário eletrônico disponível no portal eletrônico do IFMA: centrohistorico.ifma.edu.br, no período de 16.07.2021 a 23.07.2021, devendo ser acessado até às 23h55 do dia 22 de julho de 2021, horário local.

6.2. O candidato selecionado, no ato da assinatura do contrato, deverá entregar todos os seguintes documentos exigidos no ato da inscrição, devidamente autenticados ou apresentação do original juntamente com a cópia:

a) Documento de identidade (frente e verso);

b) CPF (caso no documento de identidade conste o número do CPF, não será necessário entregar o arquivo separado para esse documento);

c) Diploma/certificado(s) comprovando a formação exigida para a função (frente e verso);

d) Liberação da chefia imediata (ANEXO V)

6.3. Deverá também ser anexada (em formato pdf, zipado), a documentação comprobatória dos títulos que serão utilizados para pontuar em fase classificatória, observado o descrito no Quadro do ANEXO III.

6.4. Durante o processo seletivo, NÃO será admitida a entrega da documentação impressa.

6.5. Deverá também ser apresentada, no ato da assinatura do termo de compromisso, cópia da documentação comprobatória dos títulos utilizados para pontuar em fase classificatória, observado o descrito no Quadro do ANEXO III.

6.6. Somente será aceita uma inscrição, por candidato, neste Processo Seletivo.

6.7. O candidato que se inscrever para concorrer em um ou mais tipos de reserva de cota, deverá, no ato de inscrição, apresentar a documentação comprobatória de todas elas, conforme indicado no sistema de inscrição:

a) Para cota destinada a pessoa com deficiência: Laudo médico, emitido nos últimos doze meses, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial da Saúde (OMS), observado o disposto no § 1º, do art. 5º do Decreto nº 5.296/2004;

6.8. A documentação enviada em formato pdf somente será aceita até o prazo de inscrição estipulado no Anexo I – Cronograma – e deverá observar o limite de tamanho de arquivos estipulado e informado no sistema de inscrição, devendo ser observado o horário local estipulado neste edital.

6.9. O candidato que não anexar a documentação mínima exigida ou anexar documentação incompleta terá sua inscrição indeferida

6.10. A Comissão Avaliadora não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, inobservância dos procedimentos, formatos e limites informados no sistema

de inscrição, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados e consequente conclusão da inscrição.

6.11.A Comissão Avaliadora não receberá inscrições fora do prazo estabelecido e não se responsabilizará pelas inscrições com dados incompletos, rasurados e/ou em desacordo com os termos deste Edital, sendo inscrições desta natureza indeferidas.

6.12.Os anexos IV, VI e VII também serão exigidos apenas no ato da convocação do candidato.

LEIA-SE:

6.DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão via formulário eletrônico disponível no portal eletrônico do IFMA: centrohistorico.ifma.edu.br, no período de 16.07.2021 a 23.07.2021, devendo ser acessado até às 23h55 do dia 22 de julho de 2021, horário local.

6.2. O candidato selecionado, no ato da assinatura do contrato, deverá entregar todos os seguintes documentos exigidos no ato da inscrição, devidamente autenticados ou apresentação do original juntamente com a cópia:

a) Documento de identidade (frente e verso);

b) CPF (caso no documento de identidade conste o número do CPF, não será necessário entregar o arquivo separado para esse documento);

c) Diploma/certificado(s) comprovando a formação exigida para a função (frente e verso);

d) Liberação da chefia imediata (ANEXO V)

6.3. Deverá também ser anexada (em formato pdf, zipado), a documentação comprobatória dos títulos que serão utilizados para pontuar em fase classificatória, observado o descrito no Quadro do ANEXO III.

6.4. Durante o processo seletivo, NÃO será admitida a entrega da documentação impressa.

6.5. Deverá também ser apresentada, no ato da assinatura do termo de compromisso, cópia da documentação comprobatória dos títulos utilizados para pontuar em fase classificatória, observado o descrito no Quadro do ANEXO III.

6.6. Será aceita várias inscrições, por candidato, neste Processo Seletivo.

6.7. O candidato que se inscrever para concorrer em um ou mais tipos de reserva de cota, deverá, no ato de inscrição, apresentar a documentação comprobatória de todas elas, conforme indicado no sistema de inscrição:

a) Para cota destinada a pessoa com deficiência: Laudo médico, emitido nos últimos doze meses, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial da Saúde (OMS), observado o disposto no § 1º, do art. 5º do Decreto nº 5.296/2004;

6.8. A documentação enviada em formato pdf somente será aceita até o prazo de inscrição estipulado no Anexo I – Cronograma -e deverá observar o limite de tamanho de arquivos estipulado e informado no sistema de inscrição, devendo ser observado o horário local estipulado neste edital.

6.9. O candidato que não anexar a documentação mínima exigida ou anexar documentação incompleta terá sua inscrição indeferida

6.10. A Comissão Avaliadora não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, inobservância dos procedimentos, formatos e limites informados no sistema de inscrição, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados e consequente conclusão da inscrição.

6.11. A Comissão Avaliadora não receberá inscrições fora do prazo estabelecido e não se responsabilizará pelas inscrições com dados incompletos, rasurados e/ou em desacordo com os termos deste Edital, sendo inscrições desta natureza indeferidas.

6.12. Os anexos IV, VI e VII também serão exigidos apenas no ato da convocação do candidato.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

TABELA 01 – PROFESSOR FORMADOR/MEDIADOR PRESENCIAL

CÓD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS				FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
			AC	CI			
CURSO TÉCNICO EM EVENTOS (SUBSEQUENTE)							
01	Introdução a Eventos	60	1	CR			Graduado em Hotelaria e/ou Turismo
02	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	40	1	CR			Graduado em Hotelaria e/ou Turismo
03	Legislação para Eventos	40	1	CR			Graduado em Hotelaria e/ou Turismo ou Direito. Graduação Tecnológica em Eventos. Graduação em áreas afins com: Pós-graduação na área de Turismo/Hotelaria/Eventos
04	Cerimonial e Protocolo	60	1	CR			Graduado em Turismo ou Hotelaria, Graduação em Secretariado ou Relações Públicas ou ou Tecnólogo em Turismo ou Bacharel em Administração com Habilitação em Turismo e Hotelaria
05	Decoração e Ambientação de Espaços em Eventos	40	1	CR			Graduado em Turismo ou Hotelaria, Graduação em Secretariado ou Relações Públicas ou ou Tecnólogo em Turismo
06	Custos e Orçamento em Eventos	40	1	CR			Graduado em Hotelaria e/ou Turismo / Graduado em Ciências Contábeis /Graduado em Ciências Econômicas /Bacharel em Administração
07	Planejamento e Organização de Eventos I	60	1	CR			Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo em: Hotelaria e/ou Turismo e/ou Eventos e/ou Produção Cultural e/ou Graduado em Administração com experiência na área do componente curricular
08	Empreendedorismo e Plano de Negócios	60	1	CR			Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo em: Hotelaria e/ou Turismo e/ou Eventos e/ou Produção Cultural e/ou Graduado em Administração
09	Manifestações Artísticas e Culturais	40	1	CR			Licenciada em Educação Artística/Artes Cênicas/Artes Plásticas/ Artes Visuais
10	Planejamento e Organização de Eventos II	60	1	CR			Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo em: Hotelaria e/ou Turismo e/ou Eventos e/ou Produção Cultural e/ou Graduado em Administração
11	Alimentos e Bebidas em Eventos	40	1	CR			Graduado em Nutrição e/ou Graduado em Gastronomia, Graduado em Hotelaria, Graduado em Turismo ou Secretariado.
12	Recepção e Secretaria	40	1	CR			Graduado em Turismo ou Hotelaria, Graduação em Secretariado ou Relações Públicas ou ou Tecnólogo em Turismo ou Secretariado

CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS (SUBSEQUENTE)							
01	Gestão da Educação Escolar	20	1	CR			Graduação em Pedagogia / Licenciatura em qualquer área, com especialização em Gestão Escolar

02	Tecnologias Assistivas	60	1	CR		Graduação em Pedagogia / Licenciatura em qualquer área com experiência de ensino ou pesquisa em Educação Inclusiva
03	Tecnologias Educacionais II	80	1	CR		Graduação em Pedagogia / Licenciatura em qualquer área, com especialização em Tecnologia Educacional
04	Fundamentos da Educação	80	1	CR		Graduação em Pedagogia
05	Elaboração e Gestão de Projetos	80	1	CR		Graduação em Pedagogia

LEIA-SE:

ANEXO II

TABELA 01 – PROFESSOR FORMADOR/MEDIADOR PRESENCIAL

CÓD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS				FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
			AC	CI			
CURSO TÉCNICO EM EVENTOS (SUBSEQUENTE)							
01	Introdução a Eventos	60	1	CR		Graduado em Hotelaria e/ou Turismo	
02	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	40	1	CR		Graduado em Hotelaria e/ou Turismo	
03	Legislação para Eventos	40	1	CR		Graduado em Hotelaria e/ou Turismo ou Direito. Graduação Tecnológica em Eventos. Graduação em áreas afins com: Pós-graduação na área de Turismo/Hotelaria/Eventos	
04	Cerimonial e Protocolo	60	1	CR		Graduado em Turismo ou Hotelaria, Graduação em Secretariado ou Relações Públicas ou ou Tecnólogo em Turismo ou Bacharel em Administração com Habilitação em Turismo e Hotelaria	
05	Decoração e Ambientação de Espaços em Eventos	40	1	CR		Graduado em Turismo ou Hotelaria, Graduação em Secretariado ou Relações Públicas ou ou Tecnólogo em Turismo	
06	Custos e Orçamento em Eventos	40	1	CR		Graduado em Hotelaria e/ou Turismo / Graduado em Ciências Contábeis / Graduado em Ciências Econômicas / Bacharel em Administração	
07	Planejamento e Organização de Eventos I	60	1	CR		Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo em: Hotelaria e/ou Turismo e/ou Eventos e/ou Produção Cultural e/ou Graduado em Administração com experiência na área do componente curricular	
08	Empreendedorismo e Plano de Negócios	60	1	CR		Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo em: Hotelaria e/ou Turismo e/ou Eventos e/ou Produção Cultural e/ou Graduado em Administração	
09	Manifestações Artísticas e Culturais	40	1	CR		Licenciada em Educação Artística/Artes Cênicas/Artes Plásticas/ Artes Visuais	
10	Planejamento e Organização de Eventos II	60	1	CR		Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo em: Hotelaria e/ou Turismo e/ou Eventos e/ou Produção Cultural e/ou Graduado em Administração	
11	Alimentos e Bebidas em Eventos	40	1	CR		Graduado em Nutrição e/ou Graduado em Gastronomia, Graduado em Hotelaria, Graduado em Turismo	

12	Recepção e Secretaria	40	1	CR			Graduado em Turismo ou Hotelaria, Graduação em Secretariado ou Relações Públicas ou ou Tecnólogo em Turismo ou Secretariado
----	-----------------------	----	---	----	--	--	---

CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS (SUBSEQUENTE)							
01	Gestão da Educação Escolar	40	1	CR			Graduação em Pedagogia / Licenciatura em qualquer área, com especialização em Gestão Escolar
02	Tecnologias Assistivas	60	1	CR			Graduação em Pedagogia / Graduação em qualquer área com experiência de ensino ou pesquisa em Educação Inclusiva
03	Tecnologias Educacionais II	80	1	CR			Graduação em Pedagogia / Licenciatura em qualquer área, com especialização em Tecnologia Educacional - Bacharel em Sistema de Informação/ Bacharel em Ciência da Computação/ Licenciatura em Informática/ Tecnólogo em Processamento de Dados/ Tecnólogo em Desenvolvimento de Sistemas/ Bacharel em Engenharia da Computação/ Bacharel em Processamento de Dados com experiência de ensino
04	Fundamentos da Educação	80	1	CR			Graduação em Pedagogia
05	Elaboração e Gestão de Projetos	80	1	CR			Graduação em Pedagogia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilson de Lima Ferreira, COORDENADOR - FG2 - CAPI-CCH**, em 23/07/2021 16:51:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300946

Código de Autenticação: c770607455

